

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Teixeira Soares.

DO OBJETO: Execução de obras/serviços de engenharia, consistente na execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada da Gruta – PR-438 à BR-277, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 83/87 (mov.47) e Parecer Técnico de fls. 90/92 (mov.50), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 4.178.088,15, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 3.378.088,15 e a contrapartida do Município de R\$ 800.000,00.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7/PR, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 21 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 16.474.076-5

DOCUMENTO: Convênio nº 023/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cândido de Abreu.

DO OBJETO: Execução de obra/serviços de engenharia, consistente na construção de uma Balsa de Travessia sobre o Rio Ivaí, divisa entre o município de Cândido de Abreu e Prudentópolis, sendo a travessia denominada Block, balsa "Santa Maria", na localidade do Areão, Município de Cândido de Abreu – PR, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 219/224a (mov.88) e Parecer Técnico de fls. 156/158a (mov.58), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 853.135,44, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 810.478,67 e a contrapartida do Município de R\$ 42.656,77.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, indica a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piecnhik, portadora do RG nº 10.352.925-5, CPF nº 020.206.749-12, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 15 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 16.473.485-4

DOCUMENTO: Convênio nº 024/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cândido de Abreu.

DO OBJETO: Execução de obra/serviços de engenharia, consistente na construção de uma Balsa de Travessia sobre o Rio Ivaí, divisa entre o município de Cândido de Abreu e Boa Ventura de São Roque, sendo a travessia denominada Poço Grande, balsa "Lageana", na localidade do Jacaré, Município de Cândido de Abreu – PR, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 181/186a (mov.75) e Parecer Técnico de fls. 155/157a (mov.55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 853.135,44, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 810.478,67 e a contrapartida do Município de R\$ 42.656,77.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, indica a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piecnhik, portadora do RG nº 10.352.925-5, CPF nº 020.206.749-12, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

303/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.043.826-4

DOCUMENTO: Contrato nº 5655/2021 GMS.

CONTRATADA: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos referentes à Sondagem Geológica à Percussão (SPT), Levantamento Topográfico Planialtimétrico e elaboração de Levantamento As-Built de Implantação Hidrossanitária e Drenagem para a definição de solução técnica para execução de serviços complementares no Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais, localizado à Rua Sebastiana Santana Fraga s/n, no Município de São José dos Pinhais, Paraná.

PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

RECURSO: Empenho n.º 21000767, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6417, Fonte 150 - FIA, datado de 09/12/2021.

ORDEM DE SERVIÇO: a partir de 17 de janeiro de 2022, ficando designado como Fiscal de Projetos a Engenheira Civil - Thereza Raquel de Souza Tavares Passos Mourad – CREA/PR N.º 139020/D.

DATA: 21 de dezembro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

137/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2021

Termo de doação nº 023/2021 de 22/12/2021.

Objeto: Doação de 1 (um) veículo Fiat Uno, para o Município de Porecatu. **Valor:** R\$ 11.202,71 (Onze mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos). **Número de Patrimônio:** 100.001.972.620. **Placa:** ANF 3439. **Modelo:** 2005/2006. **Dispensa nº 005/2021,** Protocolo nº 18.248.778-3.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022.

Ney Leprovost – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

220/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2021

Termo de doação nº 030/2021 de 22/12/2021.

Objeto: Doação de 1 (um) veículo Renault Master, para o Município de Joaquim Tavora. **Valor:** R\$ 82.996,34 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). **Número de Patrimônio:** 100.002.446.490. **Placa:** BCM 8168. **Modelo:** 2018/2019. **Dispensa nº 006/2021,** Protocolo nº 17.951.820-1.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022.

Ney Leprovost – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

222/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/2021

Termo de doação nº 031/2021 de 22/12/2021.

Objeto: Doação de 1 (um) veículo Renault Master, para o Município de Imbituva. **Valor:** R\$ 90.220,17 (Noventa mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos). **Número de Patrimônio:** 100.002.446.491. **Placa:** BCM 8169. **Modelo:** 2018/2019. **Dispensa nº 008/2021,** Protocolo nº 17.951.820-1.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022.

Ney Leprovost – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

227/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/2021

Termo de doação nº 029/2021 de 22/12/2021.

Objeto: Doação de 1 (um) veículo Renault Master, para o Município de São João do Triunfo. **Valor:** R\$ 82.996,34 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). **Número de Patrimônio:** 100.002.446.484. **Placa:** BCM 8158. **Modelo:** 2018/2019. **Dispensa nº 009/2021,** Protocolo nº 17.854.804-2.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022.

Ney Leprovost – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

228/2022